



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Por determinação de Sua Excelência
Presidente da A.R. e autorizada a
prorrogação do prazo até ao

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER LOCAL e HABITAÇÃO
XIII Legislatura – 3.ª Sessão legislativa

final da presente Sessão
Legislativa.

- A DAPLEN

e/e a Il. Coe. 29-3-18

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 59779
Classificação
Data 29/03/2018

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de nova apreciação do PJI 524/XIII/2 (PS) - Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, clarificando o regime de autorização de exploração de estabelecimentos de alojamento local; **PJI 535/XIII/2 (CDS/PP)** - Altera o Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto (regime jurídico de exploração dos estabelecimentos de alojamento local) clarificando que qualquer oposição do condomínio à exploração de estabelecimentos de alojamento local deve constar do título constitutivo da propriedade horizontal, do regulamento de condomínio nesse título eventualmente contido ou em regulamento de condomínio ou deliberação da assembleia de condóminos aprovados sem oposição e desde que devidamente registados; **PJI 574/XIII/2 (PCP)** - Terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2015, de 23 de abril que estabelece o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local; **PJI 653/XIII/3 (BE)** - Altera o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local (segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto e sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 39/2008 de 7 de março); **PJI 723/XIII/3 (PAN)** - Determina que por cada três imóveis em regime de arrendamento local o proprietário deve assegurar que o quarto imóvel seja destinado a arrendamento de longa duração

A Comissão da Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (CAOTDPLH) resolveu, por deliberação unânime, na reunião ordinária hoje realizada, solicitar a prorrogação do prazo estabelecido para nova apreciação das Iniciativas Legislativas em epígrafe, todos conexos com a temática do Alojamento Local, que terminou no passado dia 05 do corrente.

Assim, atenta a complexidade da matéria em apreciação, o elevado número de entidades a ouvir, solicita-se a Vossa Excelência que se digne autorizar a prorrogação, do período inicialmente estabelecido, até ao final da Sessão Legislativa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Pedro Soares)

Of. 42 /CAOTDPLH/ 29 MAR 2018
NU 59779